

CJADMTR

De: [REDACTED]
Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 18:11
Para: CJADMTR
Cc: [REDACTED]
Assunto: CONSULTA PÚBLICA – SUBCOMISSÃO TRIBUTÁRIA (Gabriel Demetrio Domingues-BNDES e Diogo Ferraz-FreitasLeite)
Anexos: CJADMTR - Consulta Pública - Subcomissão Tributária - Gabriel Demetrio e Diogo Ferraz.docx; CJADMTR - Consulta Pública - Subcomissão Tributária - Gabriel Demetrio e Diogo Ferraz.pdf

Você não costuma receber emails de [REDACTED] [Saiba por que isso é importante](#)

Exma. Sra. Ministra Regina Helena Costa, Presidente da CJADMTR, e Exmo. Sr. Juiz Federal Marcus Lívio Gomes, Relator da Subcomissão Tributária

Vimos, respeitosamente, por meio deste, oferecer resposta à Consulta Pública, na expectativa de que essas considerações lhes possam ser úteis.

Por oportuno, colocamo-nos também à disposição para futuros esclarecimentos ou interações que se façam necessários.

No mais, rogamos inspiração e bastante sucesso aos trabalhos da CJADMTR.

Atenciosamente,

Gabriel Demetrio Domingues (BNDES)
Diogo Ferraz (FreitasLeite)

Anexos (versões word e pdf):

"O remetente desta mensagem é responsável por seu endereçamento, seu conteúdo e seus anexos. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles copiados na mensagem, tratá-la adequadamente, com observância da legislação em vigor e dos normativos internos do BNDES, quando cabível. São proibidas, sem a devida autorização, a sua divulgação, reprodução e distribuição. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, solicita-se o reenvio ao remetente, informando o ocorrido."

"The sender of this message is responsible for its addressing, contents and attachments. The receiver, including those copied in the message, is obliged to use it properly, in compliance with the law in effect and the BNDES' internal rules, if applicable. It is prohibited to disclose, reproduce and distribute e-mail messages without due consent. Failure to obey these instructions may give rise to civil, criminal or disciplinary measures, if applicable. If you have improperly received this e-mail, we kindly request you to forward the message to the sender stating the error prior to deleting it from your inbox."